



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº. 037 /2021

**SÚMULA:** DA DENOMINAÇÃO A “ESTRADA MUNICIPAL CEZAR DAVI” O TRECHO DE ESTRADA RURAL DE LIGAÇÃO DA PR 542 AO CONDOMÍNIO BEIRA-RIO.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica denominada “ESTRADA MUNICIPAL CEZAR DAVI”, o trecho de estrada rural que liga a PR 542 ao Condomínio Beira Rio, neste Município.

**Art. 2º)** A honraria ao ilustre Cidadão prende-se ao fato do homenageado ter sido um dinâmico proprietário rural, idealizador e loteador do Condomínio Beira Rio, Vereador, político atuante, pioneiro e membro de família tradicional do Município de Itaguajé.

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Itaguajé, 18 de outubro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
X Rauldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

26-10-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
X Rauldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

27-10-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
X Rauldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

28-10-21